



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.146/2017	1
DECRETO Nº 5.147/2017	2
DECRETO Nº 5.148/2017	4
DECRETO Nº 5.149/2017	4
PORTARIA Nº 150/2017	5
PORTARIA Nº 151/2017	6
LICITAÇÕES	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 109/2017	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 110/2017	7
EXTRATO DA ATA RP Nº 114/2017	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 82/2017	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP Nº 5/2017	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/17	8

DECRETO Nº 5.146/2017

DECRETO Nº 5.146/2017, 31 de agosto de 2017.

*Designa o Conselho Municipal de
Assistência Social.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

Nome	Titular / Suplente	Órgão que representa
Sandra Dutra de Oliveira Gross	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Andréia Cristina de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Natalina do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Roseli Rosso Stadler	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Candida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Não Governamental		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos
Amanda Borges dos Santos Timbola	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Riciele Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescente de Céu Azul
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Crianças e Adolescente de Céu Azul
Cláudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Solange Gedoz Franceschini	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Amanda Ribas	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.129/2017, de 10-08-2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.147/2017

DECRETO Nº 5.147/2017, 31 de agosto de 2017.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Cêú Azul - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017, resolve e, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - PR**, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

a) Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana **Suplente:** Ana Paula Alegretti
b) Titular: Cleonides Wolf da Silva **Suplente:** Kátia Elisandra Blauth Thomazini
c) Titular: Fernanda Rotta **Suplente:** Cleide Celestina Pavanelo

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Titular: Ananda Tamires Blauth **Suplente:** Márcia Bonifácio Sant'Ana de Aquino
b) Titular: Marineusa Mariano Dias **Suplente:** Neura Machado de Jesus

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Marcia Rosane Correia **Suplente:** Lize Laine Zimmermann Dorne

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Caroline Colleoni Beppler **Suplente:** Rosidalva Pavanelo

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Ana Sartor **Suplente:** Niutes Rosa

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

a) Titular: Maria Margareth Alves **Suplente:** Mario Mittmann

b) Titular: Adriano José Swidzikiewicz **Suplente:** Telmo da Silva Cardoso

7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

a) Titular: Jorge Henrique Baptista da Silva **Suplente:** Werner Schwanke

8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

a) Titular: Luzia Duarte **Suplente:** Fernanda de Andrade

b) Titular: Tamara Thaianie Grauer **Suplente:** Vanderleia Aparecida Nery

9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Luciane Pires Kunz **Suplente:** Lourdes Maria Saldanha

b) Titular: Adriana Piatì Locatelli **Suplente:** Almiro Fabrini Rieger

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

a) Titular: Rosani Marli Thomas **Suplente:** Roseli Ribeiro dos Santos

b) Titular: Claudirene Tadei Pinheiro **Suplente:** Suzana Teixeira

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Ademir Cornélio Martelli **Suplente:** Rafaela Bernardi

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Jovane Anholetto **Suplente:** Valmi Manthey

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Andréia Dias **Suplente:** Aline Ackermann Pereira

b) Titular: Miralda Raquel de Almeida Goes **Suplente:** Cristina Maria Silva Dambrósio

14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Lillianne Blauth Bau **Suplente:** Edineia Augusta Dorne

b) Titular: Liris R. Bazzo Zimermann **Suplente:** Não houve indicação





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Fabiana Verdeiro Fachin **Suplente:** Kelen Aparecida Bodaneze Gugel

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

a) Titular: Ivane Ely Minuzzo **Suplente:** Nórís Avila Pla Zschornack

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

a) Titular: Jeferson Antônio da Silva **Suplente:** Vilma Tavares de Souza

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

a) Titular: Daiana Luhm **Suplente:** Adelaide Bedin

b) Titular: Elisângela Barreto dos Santos **Suplente:** Suzana Baggio da Silva

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

a) Titular: Hindianara Karoline Beling **Suplente:** Elizabeth Acácio da Costa

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Joceni Fátima de Lara **Suplente:** Juliana Lima Goes

b) Titular: Juliane Iara Lapin **Suplente:** Juliana Bortolotto

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Marly Scapim **Suplente:** Sandra Maria da Silva

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Geralda de Oliveira **Suplente:** Bruna Maria Rosalem

b) Titular: Rosane Vargas **Suplente:** Josiane Hoger

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) Titular: Carla Kilpp **Suplente:** Marlene Domingues de Matos

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) Titular: Luciana da Costa Freire **Suplente:** Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva

Art. 2º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 4º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 5º O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação Municipal terá a duração de 03 (três) anos, com início em 31/08/2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 31 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.148/2017

DECRETO Nº 5.148/2017, 31 de agosto de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ZENAIDE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.3574262/SSP/PR, nomeada em 8 de fevereiro de 1995, no cargo de professor, matrícula funcional 625-4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.149/2017

DECRETO Nº 5.149/2017, 31 de agosto de 2017.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através das Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de setembro de 2017, o senhor **ARTEMIO BASSOTTO**, brasileiro, portador do RG nº 1.634.875-9, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 31 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150/2017

PORTARIA Nº 150/2017, de 31 de agosto de 2017.

Institui Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 13.005/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Céu Azul, composta pelos seguintes representantes:

I - um representante do Departamento de Recursos Humanos
Titular: Leonardo Pereira Menezes

Suplente: Tatianna Portela Meotti

II - um representante da Secretaria de Finanças
Titular: Sandra Aparecida Gedoz Portela

Suplente: Dary Luis Stocco

III - um representante do Departamento Jurídico
Titular: Kamila Valéria Rocha da Silva

Suplente: Sidinei Vanin Justo

IV - seis representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Juliana Lima Goes

Titular: Kátia Elisandra Blauth Thomazini

Suplente: Juliana Bortolotto

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Sandra Maria da Silva

Titular: Cleide Celestina Pavanelo

Suplente: Rosane Fatima de Vargas

Titular: Suzana Teixeira

Suplente: Joceni Fátima de Lara

Titular: Fernanda Rotta

Suplente: Juliane Iara Lapin

V - nove representantes do magistério público municipal, sendo 1 (um) de cada Estabelecimento de Ensino:

Escola Municipal do Campo José Bonifácio:

Titular: Elisangela Barreto dos Santos

Suplente: Elete Eger da Costa

Escola Municipal Olavo Bilac:

Titular: Rosane Zampieri Pedroso

Suplente: Adrielli Tessaro Conceição

Escola Municipal Tancredo Neves:

Titular: Geralda de Oliveira

Suplente: Giovane Terezinha Evangelista

Escola Municipal Leôncio Correia:

Titular: Daniele Franchini de Lemos

Suplente: Lucila Sanna Bachin

Escola Municipal São Cristóvão:

Titular: Bruna Maria Rosalen

Suplente: Suzana Godoy

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara:

Titular: Eleonice de Freyn Merchiori

Suplente: Caroline Hoffelder

Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

Titular: Marly Scapim

Suplente: Ivonete Alves da Silva Lima

Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis:

Titular: Rosangela Goettems Alves

Suplente: Gabriela Lia Deitos

Art. 2º A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal terá como finalidade participar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, da elaboração das normas reguladoras do Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal será presidida pelo Dirigente Municipal da Educação.

Art. 4º A alternância dos membros representantes do Magistério Público Municipal na Comissão de Gestão do Plano de Carreira, constantes no inciso V do Art. 1º, verificar-se-á a cada dois anos de participação, ocorrendo a escolha dos seus membros de forma democrática entre seus pares.

§ 1º Os representantes permanecem como membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Céu Azul enquanto integrantes do Estabelecimento de Ensino ou órgãos representados.

§ 2º Os membros correspondentes aos incisos I ao V do Art. 1º, terão mandato de dois anos com direito a uma recondução.

Art. 5º A Comissão de Gestão do Plano de Carreira reunir-se-á, por convocação de seu Presidente, para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º As deliberações da Comissão de Gestão do Plano de Carreira serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º O Dirigente Municipal de Educação é membro nato do Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Céu Azul, com direito a voto de minerva, ou seja, só votará para fins de desempate.

Art. 8º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão são considerados serviço público relevante prestado ao Município, seus membros não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 082/2016, de 1º de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 31 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2017

PORTARIA Nº 151/2017, de 31 de agosto de 2017.

Designa Servidora Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **FABIANA VERDEIRO FACHIN**, RG nº 7.814.782-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Programas Assistenciais, Projetos e Prestação de Contas, nomeada através do Decreto nº 4941/2017, para exercer a função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, e do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº11/2011 de 2-3-2011.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 109/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 109/2017– Ref. Pregão nº. 75/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para farmácia do Centro de Especialidades, unidades de saúde central e dos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 09 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.218,00
PRAZO VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/05/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FERNANDO PARUCKER DA SILVA

EXTRATO DA ATA RP Nº 110/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 110/2017– Ref. Pregão nº. 75/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para farmácia do Centro de Especialidades, unidades de saúde central e dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 09 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.280,00
PRAZO VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/05/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDIVAR SZYMANSKI

EXTRATO DA ATA RP Nº 114/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 114/2017– Ref. Pregão nº. 75/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para farmácia do Centro de Especialidades, unidades de saúde central e dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 09 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.950,00
PRAZO VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 20/05/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LEONARDO CELIA BASEGG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 82/2017

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 82/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
TECNOFOX LTDA - ME	01.322.092/0001-99	03, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 44, 47, 49, 51, 56, 58, 59, 64, 70, 79, 85, 86, 96, 115, 122, 127, 128, 134, 136, 137, 143, 147, 167 e 168.	39.341,25
ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	80.799.786/0001-98	37, 40, 90, 91, 92, 94, 123, 125, 130, 131, 133, 138, 139, 151 e 164.	4.723,25
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	10.906.818/0001-21	04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 19, 25, 28, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 87, 93, 95, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 117, 120, 121, 126, 129, 140, 141, 148, 149, 150, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165 e 166.	37.497,13
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	01, 02, 09, 10, 17, 20, 24, 27, 34, 35, 45, 48, 71, 78, 83, 88, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 109, 113, 114, 116, 118, 119, 124, 132, 142, 144, 145, 146, 152, 153, 154, 155 e 157.	63.647,37

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 145.209,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 31/08/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 31/08/2017

ANO: VII Nº: 1684 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP Nº 5/2017

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 5/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para prestar serviços técnicos profissionais, na área da saúde/serviços fisioterapia realizando atendimentos em hidroterapia, para execução do Projeto Vida e Saúde do Município de Cêu Azul, em favor do proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços
Adriana Rorato Antonelo – ME	28.184.328/0001-24	Serviços de fisioterapia realizando atendimento em hidroterapia

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

e Secretaria de Infraestrutura e Logística, com saída no dia 03 de setembro e retorno no dia 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cêu Azul, 31 de agosto de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022/17, 31 de agosto de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Mario Mittmann para realização de visita técnica com audiência nos seguintes órgãos públicos do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa nos gabinetes dos Deputados Estaduais: Andre Bueno e Elio Lino Rusch, Sanepar, Casa Civil, Secretaria de Agricultura e Abastecimento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)